




CERTIFICADO

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP qualifica a empresa **MS TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.692.070/0001-71, a exercer a atividade de **OPERADOR PORTUÁRIO**, nas categorias de **Granel Sólido, Carga Geral e Carga Viva e Atividades Portuárias: Estiva, Capatazia ao Costado, Capatazia em Recinto Portuário, conforme o disposto na Portaria SEP nº 111, de 07/08/2013, no Porto de Belém e Vila do Conde.**

Belém (PA), 21 de dezembro de 2018.


MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA

Directora Presidente Interina

Período de Validade: 21/12/2018 a 20/12/2023

COMPANHIA DO CAS DO PARÁ – CDP

AUTORIDADE PORTUÁRIA

O OPERADOR PORTUÁRIO DEVE, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR AO ADMINISTRADOR DO PORTO:

- ✓ CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO COMPRENSIVO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA PORTARIA SEP Nº. 111/2013;
- ✓ AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS, OBTIDAS JUNTO ÀS AUTORIDADES DE MEIO AMBIENTE, ADUANEIRA, SANITÁRIA E DE POLÍCIA MARÍTIMA, QUANDO NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES NA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO, INCLUSIVE COM CONTRATAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AUTORIZADA PARA RESÍDUOS SÓLIDOS;
- ✓ APRESENTAR APÓLICE DE SEGURO E O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO MESMO A CADA OPERAÇÃO;

A PESSOA JURÍDICA ORA QUALIFICADA SÓ PODERÁ INICIAR OPERAÇÕES PORTUÁRIAS DEPOIS DE PROVIDENCIADAS AS CONDICIONANTES ACIMA RELACIONADAS.